



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa.

### DECRETA:

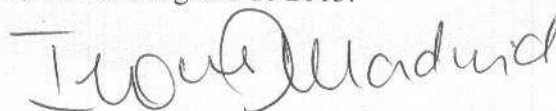
**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2012, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2013.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2316	01	00180	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA		4.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00193	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		27.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	01	00282	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E		90.000,00
TOTAL							121.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
PROCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2315	01	00179	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		4.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00192	AMPLIACAO CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE		27.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00279	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		30.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00283	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		60.000,00
TOTAL							121.000,00